



# Feira da Bondade 2019 começa nesta sexta-feira (13)



Começa, nesta sexta-feira (13), mais uma edição da maior festa de solidariedade, em Cachoeiro de

Itapemirim, sul capixaba. A partir das 18h, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro

Aeroporto, terá início a 36ª Feira da Bondade que, neste ano, apresenta o tema “Família Solidária”. **p. 3**



**Prefeitura de Cachoeiro recebe novos estagiários** *p. 3*



**Quitar o IPTU até o próximo dia 30 garante redução no valor de 2020** *p. 4*



**Kits da Corrida Kids da Bondade serão entregues no sábado (14)** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Feira da Bondade 2019 começa nesta sexta-feira (13)

Começa, nesta sexta-feira (13), mais uma edição da maior festa de solidariedade, em Cachoeiro de Itapemirim, sul capixaba. A partir das 18h, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto, terá início a 36ª Feira da Bondade que, neste ano, apresenta o tema “Família Solidária”.

Até domingo (15), as famílias cachoeirenses e visitantes estão convidados para desfrutar da diversificada programação, que conta com a presença de mais de 50 instituições participantes e uma agenda artística para todos os gostos.

Já na abertura do evento, o público poderá curtir apresentações culturais, com a Roda de Capoeira Filhos da Princesa do Sul e a coreografia do Grupo de Dança Emoções. Logo após, começarão os shows musicais com Ricardão do Forró, seguido da dupla Matheus Matos e Murilo. Para fechar as atrações do dia, será a vez da população apreciar a apresentação do cantor Alex Campanha. Também não faltarão homenagens a personalidades que fazem a diferença quando o assunto é voluntariado.

“A cada ano, o senso de solidariedade e filantropia cresce em Cachoeiro e isso prova que a Feira da Bondade tem alcançado seu objetivo. Convidamos a população, mais uma vez, para aproveitar a programação e para conhecer os trabalhos filantrópicos realizados na nossa cidade. Estamos felizes de poder oferecer essa festa linda para as pessoas”, ressalta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

“É com muita alegria que estamos montando essa 36ª Feira da Bondade. Nesses três anos em que participo da organização, a feira sempre foi pensada com muito carinho para que as famílias participem e que o espírito de bondade cresça. Família Solidária, como tema, não veio por acaso. Queremos que, nesta edição e, cada vez mais, as crianças e



Portões do Parque de Exposições abrem às 18h

adolescentes se envolvam. A Feira da Bondade será linda e aguardamos todos”, afirma a primeira-dama de Cachoeiro, Keila Vetoraci, que organiza o evento junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes)

Nos outros dois dias de festa, haverá atrativos como shows de Ligação Direta e Renato Casanova, Banda All Night, Samba e Cia e a apresentação do cantor Leo Chaves. Para as crianças, os destaques serão a 1ª Gincana da Bondade, uma competição dinâmica entre quatro escolas municipais de Cachoeiro; a 3ª Corrida Kids da Bondade; parque de diversões e, também, a apresentação do show Macakids.

Durante toda a Feira, o público terá uma vasta oferta gastronômica, comercializada pelas instituições participantes que, assim, arrecadarão

fundos para manutenção de suas atividades.

## Entrada Solidária

As famílias de Cachoeiro estão convidadas a participar da Feira da Bondade com uma ação solidária: a doação de alimento não-perecível, que será recolhido na entrada do Parque de Exposições.

A Semdes, organizadora do evento, ressalta que os itens arrecadados serão repassados, pelo Banco de Alimentos do município, para entidades socioassistenciais, como lares de idosos e hospitais filantrópicos, e para famílias em situação de vulnerabilidade nutricional, que estão cadastradas nos Centros de Referências da Assistência Social (Cras).

Confira a programação completa em: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

## Prefeitura de Cachoeiro recebe novos estagiários

A solenidade oficial de celebração dos convênios da prefeitura de Cachoeiro com instituições de ensino superior para recrutamento de estagiários foi realizada na tarde desta quinta-feira (12), no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários. Representantes das 11 faculdades conveniadas estiveram presentes, junto aos estagiários que estão iniciando suas atividades na administração pública municipal.

Atualmente, a prefeitura conta com 293 estagiários bolsistas. Conforme a Lei 7.480/2017, que dispõe sobre a concessão de estágios na administração municipal, estudantes de ensino médio, educação profissionalizante, educação especial e de educação de jovens e adultos devem receber bolsas de R\$ 450, com 25 horas semanais de atividades. Para os de ensino superior, o valor é R\$ 620, com 30 horas semanais.

Alterações na lei aprovadas em junho deste ano permitiram o aumento da oferta e o pagamento de vale-transporte em dinheiro (valor de duas passagens por dia). Os convênios com as instituições de ensino,

por sua vez, abriram a possibilidade de aceitação de estagiários não remunerados, nos casos em que o estudante precisa exercer atividades complementares obrigatórias.

“Esse programa visa proporcionar aos estudantes a preparação para o ambiente do mercado de trabalho no futuro. Além disso, os estagiários adicionam conhecimentos atualizados aos servidores, oxigenando a máquina pública. Há também o fator econômico, pois as bolsas ajudam os estudantes com as suas despesas e geram impacto na circulação de dinheiro no município como um todo”, explicou o secretário municipal de Administração, Claudio Mello.

“No estágio, cada estudante vai aprendendo a ser um profissional melhor, ao mesmo tempo que nos ensina também a ser profissionais melhores. Quase 150 estagiários estão atuando nas nossas escolas municipais, e vocês, estudantes, levam para esses espaços ideias e energias renovadas”, complementou a secretária municipal de Educação, Cristina Lens

Bastos.

Esse é o caso da estudante do 3º período de Letras- Inglês, Thallita Bremide, que iniciou na semana passada um estágio supervisionado na coordenação da escola municipal Professor Cely Santos de Oliveira, no bairro Alto Monte Cristo. “É uma experiência maravilhosa ter contato com a educação para as crianças. E a bolsa ajuda muito, eu consigo pagar a faculdade com ela”, afirmou.

Já o diretor da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), Francisco Ribeiro, destacou que a iniciativa contribui para a realização de sonhos de jovens que almejam ter uma formação superior e colocar em prática seus conhecimentos teóricos. “Sabemos o quão importante é, para o aluno, sair da faculdade com experiência”, completou.

“O poder público municipal está se empenhando para proporcionar experiências de formação de qualidade aos estudantes em cada uma de suas áreas de conhecimento”, frisa o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

# Quitar o IPTU até o próximo dia 30 garante redução no valor de 2020

Os proprietários de imóveis, em Cachoeiro, que ainda não quitaram o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste ano devem ficar atentos. É que o pagamento, feito até o dia 30 de setembro, garante redução de 20% no IPTU de 2020.

O desconto será automático no cálculo efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) para o próximo ano. A medida atende ao artigo 62 do Código Tributário Municipal (CTM).

Para a unidade imobiliária autônoma que possuir débito inscrito em Dívida Ativa, é necessário que o mesmo esteja parcelado, com a primeira parcela quitada e as demais com pagamento em dia.

“É importante que os contribuintes não percam este prazo, tendo em vista os benefícios significativos com o desconto de 20%. Com essa medida de incentivo, a prefeitura valoriza quem fica em dia com seus impostos”, frisa o secretário municipal de Fazenda, Éder Botelho.

Se o contribuinte precisar da segunda via do carnê, ele poderá emitir pelo site [www.cachoeiro.es.gov.br/dividas](http://www.cachoeiro.es.gov.br/dividas) ou na sede da Semfa, que funciona na rua 25 de Março, 28, Centro, no horário de 9h às 18h.

## Receita

Neste ano, foram emitidos 76.884 carnês de IPTU e mais de 46 mil contribuintes já quitaram o imposto. Cerca de 24 mil ainda não pagaram e 4.815 são isentos, de acordo com a legislação municipal.

O IPTU é uma das principais receitas do município. “Com ela, a prefeitura realiza investimentos na saúde, educação, infraestrutura, entre outras áreas e serviços, melhorando a qualidade de vida do cidadão”, lembra Botelho



*Recursos arrecadados com o imposto são investidos em obras e serviços*

## Mais 500 alunos recebem orientações sobre trânsito seguro

O Departamento de Educação Cidadã e Trânsito da prefeitura de Cachoeiro está dando palestras no CEI “Áttila de Almeida Miranda”, no bairro Vila Rica, para 510 estudantes do turno vespertino. A atividade começou nesta quarta (11) e se encerrará na sexta (13), com o objetivo de incentivar a adoção de práticas mais seguras no trânsito.

Temas como a importância de andar na calçada; atravessar a rua com segurança; usar a faixa; os perigos de usar celulares no trânsito e o alcoolismo são alguns abordados pela equipe de maneira descontraída, com o uso de vídeos, o que capta a atenção dos estudantes e faz com que percebam os riscos de certas atitudes no trânsito.

Leonan Brughnara Pereira, 16, foi um dos estudantes que assistiram à palestra e aprovou a iniciativa porque reforçou questões como a importância de não correr para atravessar vias com o sinal fechado; de não beber e dirigir, entre

outras. “Em um minuto, podem acontecer muitas coisas, se você não estiver atento.”

A gestora da escola, Adriana David, também apoia a iniciativa. “As ações como essa vêm ao encontro da necessidade de conscientizar os alunos sobre a importância de se ter educação no trânsito para preservação da vida”, acredita.

## Prevenção

A proposta de realizar palestras na escola partiu da equipe, ao verificar que os alunos não estavam parando e esperando o momento certo para efetuar a travessia com segurança na faixa de pedestres. Por isso mesmo, o principal foco tem sido esse. Também é possível que as próprias unidades de ensino busquem o setor, que pertence à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

“Estamos à disposição para ministrar palestra de segurança no trânsito para qualquer escola,

seja municipal, estadual ou particular. Temos uma preocupação muito grande com a segurança dos alunos, principalmente, nos horários de entrada e saída”, conta o gerente de Educação Cidadã e Trânsito, Paulo Bento.

A palestra pode ser solicitada pelo e-mail: [semset.educatran@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semset.educatran@cachoeiro.es.gov.br) ou telefones 99956 6061 e 3521 6245.



*Nesta semana, palestra é realizada em escola estadual no bairro Vila Rica*

# Kits da Corrida Kids da Bondade serão entregues no sábado (14)

Os pais e responsáveis pelas 400 crianças inscritas para participar da 3ª Corrida Kids da Bondade, no sábado (14), devem ficar atentos à entrega dos kits da prova.

Composto de camisa e do número do participante, o kit deverá ser retirado no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto, mesmo local da corrida, das 9h às 14h de sábado, mediante a doação de um brinquedo. Os itens arrecadados serão destinados à filantropia.

Com início marcado para as 15h, a prova é promovida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), como parte da programação da 36ª Feira da Bondade.

Participarão meninos e meninas de 4 a 12 anos, inscritos por meio do aplicativo da prefeitura Nosso Esporte Cachoeiro. A prova terá a participação especial de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Após a corrida, todos os participantes receberão medalha.

“A participação dos familiares com as crianças nas corridas é sempre muito especial. Na corrida Kids da Bondade, temos o exemplo da solidariedade, a prática da atividade física e um dia agradável de convívio social”, comenta a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Maior evento filantrópico do sul capixaba, a 36ª Feira da Bondade que, nesta edição, tem o tema “Família Solidária”, será realizada de sexta-feira



Itens devem ser retirados das 9h às 14h, no Parque de Exposições, local da prova

(13) a domingo (15), no Parque de Exposições. O evento é uma realização da prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).



13 a 15 de setembro  
no Parque de Exposições

**Corrida Kids**

**Gincana Solidária**

**Parque de Diversões**

**Apresentações culturais e shows**

**Traga sua família e seus amigos;  
divirtam-se e transformem realidades.**

Realização:



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 13 de setembro de 2019 - Nº 5905

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28773/2019

Republicação

#### *Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 949.642,68 (novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim 08 de agosto de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Decreto Nº 0028773/2019**  
**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.090 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS			
100100010000	33903031000	0,00	2.806,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.806,00</b>
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	33903044000	501,00	0,00
100100010000	44905212000	2.305,00	0,00

Total por Ação	2.806,00	0,00
Total por Unidade	2.806,00	2.806,00
Total por Órgão	2.806,00	2.806,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111300050000	33903916000	193.376,83	0,00
111300060000	33903916000	293.271,34	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>486.648,17</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>486.648,17</b>	<b>0,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

111300010000	33903916000	460.188,51	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>460.188,51</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>460.188,51</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>946.836,68</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>949.642,68</b>	<b>2.806,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.847

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 32244/2019, de 03/09/2019,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, o servidor **WAGNER CORTEZINI GULLO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 04 de setembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**DECRETO Nº 28.848**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17581/2019, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 26 de agosto de 2019, a rescisão da designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 28.830/19, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES	PEB-A IV	25 h/s	EMEB "MARIA DAS VICTÓRIAS OLIVEIRA ANDRADE"	26/08/2019

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.849**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17611/2019, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº

3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	C.H.	Local de Atuação	Início	Término
DANUSE PONTES DOS SANTOS VERDAN	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Laurindo Sasso	23/07/19	20/12/19
CLEIDIANE RODRIGUES COELHO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Alto São Vicente	30/07/19	20/12/19
MARIA APARECIDA DA SILVA RAFAEL	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	02/08/19	20/12/19
VANESSA BRIOLI DHRR FIA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Semprini	07/08/19	20/12/19
ANDREIA LACERDA DE JESUS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	09/08/19	20/12/19
DEUZILIA ALVES DOS SANTOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	12/08/19	20/12/19
REGINALDO FONTOURA CARNEIRO	PEB-C IV (Matemática)	19 h/s	Emeb Jacómo Silotti	13/08/19	20/12/19
KEILA MARQUES CASSIANO	PEB-A IV	32 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	16/08/19	20/12/19
RENATA RAVERA PEREIRA	PEB-A IV	44 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	16/08/19	20/12/19
GIANE FONTOURA BINOTI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	20/08/19	20/12/19
MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	27/08/19	20/12/19
BRUNO FERREIRA DA SILVA	PEB-C IV (Ed. Física)	40 h/s	Emeb Córrego Vermelho	03/09/19	20/12/19
MYRELLA BENEVENUTO VOLPINI	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Dolores Gonzales Villa	06/09/19	20/12/19

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.853**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gerente Administrativa, Padrão C 2**, a servidora **RENATA PENHA VIANA MALEK**, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 12 de setembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.855**

**DISPÕE SOBRE ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os termos dos incisos XVI e XVII e § 10 do artigo 37, § 1º do artigo 42 e § 3º, itens II e III do artigo 142 da Constituição Federal de 1988, os incisos XIII e XIV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, os artigos 175 e 176 da Lei Municipal nº 4.009, de 20 de dezembro de 1994, que tratam das acumulações remuneradas de cargos públicos;

**CONSIDERANDO** que para o exercício de um rigoroso controle da legalidade dessas acumulações, é necessário e imprescindível manter-se procedimentos disciplinares de modo a inibir o descumprimento das normas legais pertinentes;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regulamentar e uniformizar esses procedimentos, no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal implantou o registro de ponto eletrônico em atendimento ao disposto pelo Sistema Digital de (eSocial) e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

§ 1º. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder público.

§ 2º. Em qualquer das exceções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do *caput*, a acumulação será sempre condicionada à compatibilidade de horários, que não poderá ultrapassar o limite máximo de 65 (sessenta e cinco) horas semanais de trabalho nos dois cargos, empregos ou funções acumulados.

**Art. 2º** É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria, decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com a remuneração de cargo, emprego ou função, ressalvados aqueles acumuláveis na forma do artigo 1º deste Decreto, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 3º** Considera-se cargo técnico ou científico, para os fins a que se refere a alínea “b”, do art. 1º deste Decreto, aquele que exige de seu ocupante a prática de métodos organizados e no qual seja indispensável e predomine a aplicação de conhecimentos científicos ou artísticos especializados de uma determinada área do saber, adquiridos com formação em curso de nível superior de ensino ou habilitação em curso de nível médio legalmente classificado como técnico.

**Art. 4º** A limitação instituída no §2º do artigo 1º deste Decreto não se aplica àqueles servidores que, na data da sua publicação, já exerçam cargos, empregos, ou funções públicas em regime de acumulação, sem prejuízo da observância dos requisitos previstos no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal de 1988.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de setembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 28.856

### DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17783/2019, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
FERNANDA LOUVEM FERNANDES	PEB-C IV	25 h/s	EMEB “Pe. GINO ZATELLI”	01/07/2019
ROSANA MARIA FURTADO DE SOUZA	PEB-D IV	40 h/s	EMEB “PROF.ª ARIETTE MOULIN COSTA”	26/08/2019

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.145/2019

### DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA DE GABINETE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **RAMON BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 297/2019 30/08/2019	EXATA EVENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – arquibancada, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos	1 - 29.994/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2019.

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.146/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA DE GABINETE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RAMON BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 298/2019 30/08/2019	PIC-BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada da locação de estrutura para eventos – arquibancada, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos	1 – 29.998/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2019.

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.147/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA DE GABINETE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RAMON BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 299/2019 30/08/2019	LONGHITRON LTDA ME	Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos - telão iluminação e estrutura de alumínio bem como sonorização e palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem	1 – 29.860/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2019.

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.148/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA DE GABINETE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RAMON BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 300/2019 30/08/2019	TELLA VÍDEO LTDA ME	Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos – telão iluminação e estrutura de alumínio bem como sonorização e palco incluindo mão de obra para montagem e desmontagem	1 - 29.773/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2019.

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.157/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA DE GABINETE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RAMON BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 306/2019 02/09/2019	EVENTS MACCHINA LTDA ME	Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos - telão iluminação e estrutura de alumínio bem como sonorização e palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem	1 - 29.988/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2019.

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.196/2019****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 17.063/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento do expediente da servidora municipal **ANDRÉA DE AZEVEDO PENEDO**, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participação em *Congresso Latino Americano de Osseointegração*, em São Paulo – SP, no período de 22 até 24 de agosto de 2019, nos termos do art. 81, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.197/2019****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017 e 27.447/2017, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 32.757/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possível desvio de conduta do servidor CLAUDIO ALVES**, matrícula nº 013002 02, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 1.198/2019****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017 e 27.447/2017, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 32.722/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possível desvio de conduta do servidor THIAGO DE CARVALHO**, matrícula nº 019063 06, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 1.200/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **AMANDA MALTA DE PALMA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 324/2019 09/09/2019	RUDSON BARRETO COSTA FILHO – ME	Contratação do Artista RUDSON BARRETO COSTA FILHO, para pintura das telas 01 e 02, no muro em frente ao Museu Ferroviário Domingos Lage, para realização do projeto "INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL", em virtude do processo nº 1-9923/2019, conforme Edital 016/2019	1- 28.263/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 1.201/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 325/2019 09/09/2019	ROSINEI COSTA CORREIA – ME	Contratação do GRUPO PÓ DE MICO, para 01 (uma) apresentação musical (conjunto de câmara), no dia 11 de setembro de 2019, às 18h30min., com duração de 1h30min. (uma hora e trinta minutos), para apresentação na FDCI, durante o evento "1º Seminário de Direito do Consumidor – Reflexões sobre o Consumo", conforme credenciamento do Edital 003/2019	1- 19.638/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 1.204/2019**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ELIZABETH DE LUCA LIMA	SEMUS	26/08/2019	33.179/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.205/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **DÉBORA JOANA BATISTA GONÇALVES**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 326/2019 10/09/2019	PIC-BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – arquibancada, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos	1 - 29.578/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 1.206/2019**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **GUILHERME CANUTO DE ANDRADE e FRANCISCO ERNANDES PORTELA BELONIA**, lotados na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 327/2019 10/09/2019	PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – EPP	Aquisição de rompedor hidráulico para retroescavadeira e ponteiros para rompedor	1 - 30.031/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**PORTARIA Nº 1.208/2019****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA	SEME	06/09/2019	33.104/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.210/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 330/2019 10/09/2019	FABRÍCIO PEREIRA	Contratação de apresentação do Grupo "ZERO28 BAND", para 01 (uma) apresentação musical (conjunto de câmara), no dia 12 de setembro de 2019, às 18h30min., com duração de 1h30min. (uma hora e trinta minutos), para apresentação na FDCL, durante o evento "1º Seminário de Direito do Consumidor - Reflexões sobre o Consumo", conforme credenciamento do Edital 003/2019	1 - 32.382/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 1.211/2019****DISPÕE SOBRE PRAZO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES À SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, resolve:

**Art. 1º** Determinar que as Gerências Administrativas e de Recursos Humanos, bem como os demais setores responsáveis por remessa de documentos à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, informem **até o dia 10 (dez) de cada mês**, a fim de evitar processamento e pagamento indevido, as seguintes alterações:

- I** – Exonerações, demissões, rescisões contratuais, aposentadorias e licenças sem vencimentos;
- II** - Abandono de emprego ou cargo;
- III** - Cessão de servidor ou empregado público municipal à Administração Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal;
- IV** - Transferências de lotação de servidor;
- V** - Qualquer afastamento do serviço sem o trâmite legal, disposto em lei;
- VI** - Faltas injustificadas ao trabalho;
- VII** - Suspensão de pagamento.

**Art. 2º** O responsável pelo envio de informações contidas no Artigo 1º que não respeitar o prazo, incorrerá em ato lesivo ao erário municipal e responderá por tal feito, conforme dispõe o Artigo 12, da Lei Federal nº 8429, de 02.06.1992.

**Art. 3º** Caso o dia 10 (dez) venha a coincidir com sábado, domingo ou feriado, o prazo de entrega das informações será antecipado para o dia útil anterior a esse.

**Art. 4º** As informações que chegarem após o prazo estipulado no Artigo 1º, serão inseridas no mês subsequente.

**Art. 5º** As despesas decorrentes de vale-alimentação, permanecerão no orçamento da Secretaria de origem, caso não ocorra o envio das informações pertinentes a transferência de lotação dentro do prazo estipulado no Artigo 1º.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 099/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 337/2019.

**CONTRATADA:** VENTURI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Locação de Estrutura para Eventos – Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo Mão de Obra para a Montagem e Desmontagem.

LOTE 3						
Item	Descrição	Unid	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	<b>Locação de Lâmpada Strobo</b> Especificação: lâmpada strobo (unidade por dia) lâmpada xenon de 3000 w de potência temperatura de cor de 5600k efeito blinder contínuo com auto fade modos dmx, stand-alone, master/slave ou pelo controle remoto efeitos especiais pré-programados (pulsar com fader, "tempestade", random...) velocidade do flash: 20ms a 2s.	UNID /DIA	5	MARTIM	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
03	<b>Locação de Lâmpada Par Led 64</b> Especificação: lâmpada par led 64 (unidade por dia) - refletor par 64 de leds rgb - 6 canais dmx. - dimmer 0~100%. - efeito strobo. - modo dmx, master/slave e ativação sonora. - ângulo de raio de 15°. - full range 100~240v.	UNID /DIA	102	GE	R\$ 50,00	R\$ 5.100,00
05	<b>Locação de Lâmpada Par 64 Foco 5#</b> Especificação: lâmpada par 64 foco 5# (unidade por dia) - refletor canhão tipo italiano, com lâmpada par 64 de 1000w-127v, com alça reforçada e porta gelatina.	UNID /DIA	15	GE	R\$ 51,00	R\$ 765,00
09	<b>Locação de Efeito Especial Moving Wash 575</b> Especificação: efeito especial (unidade por dia) - moving wash 575.	UNID /DIA	12	NEL	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
11	<b>Locação de Refletor Set Light</b> Especificação: refletor (unidade por dia) - refletor set light curto, na cor preto, com lâmpada de 500 ou 1.000 watts, bivolt 110v-220v, com porta gelatina e gelatina de diversas cores.	UNID /DIA	30	TECPORTE	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
12	<b>Locação de Refletor Mini Brut</b> Especificação: refletor mini brut com 04 lâmpadas (unidade por dia) corpo em chapa de aço zincado 04 lâmpadas par 36 dwe 650w cada uma interruptor de alavanca metálico, um por lâmpada, para ligação em 120v, ou por 2 lâmpadas seriadas em 220v.	UNID /DIA	8	TECPORTE	R\$ 55,00	R\$ 440,00
13	<b>Locação de Ribalta</b> Especificação: ribalta (unidade por dia) - ribalta 12 tri led's de 3 watts de alto brilho, wash com 36 canais dmx 512, com alimentação: bivolt automático 110v-220v 50/60hz.	UNID /DIA	36	SGM	R\$ 92,50	R\$ 3.330,00
14	<b>Locação de Mesa de Iluminação</b> Especificação: mesa de iluminação touch screen (unidade por dia) - chaves e faders: encoders bourmes ultra progressivos; discos de encoder anodizados knobs de shadow; 10 botões de macro (programáveis pelo usuário); 20 submaster (controlam cues, listas de cues e chases). - saídas: saída de rede ethernet (estendível até 12 universos dmx); 4 portas de saída dmx (até 2.048 canais, velocidade total de processamento: 44hz dmx); suporte para vídeo. - conexões: midi, entrada de áudio (entrada analógica estéreo de nível de linha via mini jacks de 2,5mm). - displays: monitor do console (tela vga externa), tela sensível ao toque responsiva (15,4 polegadas com display de lcd). portas de entrada/saída na parte de trás (teclado e mouse); temperatura ambiente para operação de 0~60°c (32~140°f); memória ram de 1gb; armazenamento: pen drive (entrada usb), hd interno.	UNID /DIA	12	AVOLITES	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 20.085,00</b>

**VALOR:** R\$ 20.085,00 (vinte mil e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 02256-100100010000

**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Diogo Venturi Oliveira – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-32.630/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 338/2019.**CONTRATADA:** EXATA EVENTOS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos

LOTE VII AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Locação de Stand</b> stand (metro quadrado por dia) - stands, padrão octanorm com as seguintes descrições: paredes: em painéis TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizados com 2,20 m de altura, com carpete 3 mm (cor à definir), porta com chave. Iluminação: uma lâmpada fluorescente de 20 watts a cada 04 metros quadrados de montagem e 01 tomada. Identificação: placas padronizadas com aplicação de letras adesivas presas na parte superior do stand, com balcão padrão octanorm em toda extensão frontal da montagem.	m²/dia	227	R\$ 11,00	R\$ 2.497,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 2.497,00

LOTE IX AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Locação de Banheiros Químicos</b> banheiro químico (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação e com a devida licença ambiental.	DIA	182	R\$ 52,00	R\$ 9.464,00
2	<b>Locação de Banheiros Químicos Adaptado</b> banheiro químico adaptado (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação, com rampa de acesso e corrimão interno para ser utilizados por deficientes e com a devida licença ambiental.	DIA	55	R\$ 113,73	R\$ 6.255,15
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 15.719,15

LOTE X AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Locação de Cadeira Plástica</b> cadeira de plástico (unidade por dia) - cadeiras em plástico resistente sem braço, na cor branca.	UN/DIA	1.972	R\$ 2,18	R\$ 4.298,86

2	<b>Locação de Mesa Plástica</b> mesa de plástico (unidade por dia) - mesas em plástico resistente quadrada, tipo bar, na cor branca.	UN/DIA	110	R\$ 5,86	R\$ 644,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.943,46</b>

LOTE XIII AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	<b>Locação de Grupo Gerador</b> grupo gerador (unidade) - grupo de gerador acústico de 350 kva's, com cabo de 100 metros de 240 milímetros com chave reversora de 800 amperes.	UN/DIA	02	R\$ 1.619,05	R\$ 3.238,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.238,10</b>

**VALOR:** R\$ 26.397,71 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 12.01.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 02256-1001000100

**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ronildo Caetano de Souza – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-32.638/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 339/2019.

**CONTRATADA:** TENDAS E ESTRUTURAS CARATINGA EIRELI - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

LOTE IV – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
		m²/dia	1.800	RS 6,50	R\$ 11.700,00
01	<b>Locação de Rebaixamento</b> rebaixamento de teto (metro quadrado por dia) - rebaixamento de teto e fechamento lateral em helanca light tencionada por cordas trançadas 3 e 6 mm com fixação com bola de gude e amarração em réguas de pinos sob o piso existente no local com pé direito de no mínimo 4 m de altura.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.700,00</b>

**VALOR:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 12.01.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha – Fonte: 02256-1001000100

**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Márcia Fernandes de Abreu – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-32.635/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 340/2019.**CONTRATADO:** JEFERSON BRAGA MARTINS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação do Artista JEFERSON BRAGA MARTINS, para pintura da tela 04, no muro em frente ao Museu Ferroviário Domingos Lage, para realização do projeto “INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL”, em virtude do processo nº 1-9923/2019, conforme Edital 016/2019.**VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2159

Órgão: 12.01

Ação: 1201.131.2218412.156

Despesa: 3.3.90.36.99

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jeferson Braga Martins – Contratado.**PROCESSO:** Protocolo nº1-24.263/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** JEFERSON BRAGA MARTINS.**OBJETO:** Contratação do Artista JEFERSON BRAGA MARTINS, para pintura da tela 04, no muro em frente ao Museu Ferroviário Domingos Lage, para realização do projeto “INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL”, em virtude do processo nº 1-9923/2019, conforme Edital 016/2019, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25..**PROCESSO:** Prot. Nº 1-24.263/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ETAPA ENERGIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME.**OBJETO:** Contratação da ETAPA ENERGIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, para fazer face a despesas com pagamento de 01 (uma) inscrição para participar do Curso Avançado de “Projetos de Usinas de Geração Distribuidora” que foi realizado nos dias 31/08/2019 a 02/09/2019 na CPV - Casa do Professor Visitante UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas/SP, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS.**VALOR:** R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-29.898/2019.**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 1/2019 27ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 4º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
841	187528	KARINA DA SILVA MOTTA	Agente de Serviços Públicos Municipais	17.0	16/09/2019	9:00
842	180148	NATÁSSYA NEVES CARVALHO	Agente de Serviços Públicos Municipais	17.0	16/09/2019	9:00
843	173137	GUSTAVO MIGUEL CANDIDO	Agente de Serviços Públicos Municipais	17.0	16/09/2019	9:00
844	176024	ANA CAROLINE VIEIRA LOPES	Agente de Serviços Públicos Municipais	17.0	16/09/2019	9:00
845	184900	LÚANA RODRIGUES MANGABEIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
846	186981	LIDIA DEBONA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
847	172848	LEONARDO GUSMÃO DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
848	179575	DAYLANE LOPES DE CALAIS SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
849	181534	GRAZIELI DA FRAGA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
850	176093	DAIANE BRITO DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
851	179386	ADRIANA DA SILVA LOURENÇO DAMAZIO	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
852	175300	MAYRA GUIMARÃES GARDIOLI	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
853	184148	GIOVANNA GABRIELI ARAÚJO REIS	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
854	179523	DANIELLY LEITE COSTA	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
855	181409	RENATA SILVA DE CARVALHO	Agente de Serviços Públicos Municipais	16.0	16/09/2019	9:00
856	173555	ANA PAULA FERRARI SABADINI	Agente de Serviços Públicos Municipais	15.0	16/09/2019	9:00
857	182156	THANIELE ALMEIDA ALVES	Agente de Serviços Públicos Municipais	15.0	16/09/2019	9:00
858	180113	YGOR FALCÃO OLIVEIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	15.0	16/09/2019	9:00
859	181878	ANDERSON CARVALHO DARIO	Agente de Serviços Públicos Municipais	15.0	16/09/2019	9:00
860	172960	KRISLEINY CARDOSO MIRANDA CIPRIANI	Agente de Serviços Públicos Municipais	15.0	16/09/2019	9:00

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTIFICAÇÃO**

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

**TERMO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL Nº 27**

**Reclamado: VENCIONECK, FERNANDES E BARROS, ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**CNPJ nº: 11.846.878/0001-69**

**Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA**

**OCORRÊNCIAS:**

A EMPRESA ACIMA CITADA FOI FISCALIZADA NO PERÍODO DE AGOSTO/2014 A JULHO/2019. NA DOCUMENTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES NO PERÍODO FISCALIZADO.

**DOCUMENTAÇÃO EXAMINADA:**

EXTRATO DO SIMPLES, LIVRO REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LIVRO DIÁRIO.

**PAULO ROBERTO RETORE MORENO**  
Auditor Fiscal

**NELSON DE SOUZA MILHORATO**  
Auditor Fiscal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EDITAL 006/2019****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 006/2019 PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTES A FIM DE COMPOR O “VIII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES”**

Obras inscritas no “VIII Salão de Artes Levino Fanzeres” que irão compor a exposição e que farão parte do concurso:

Proponentes	Obras
Téo Senna da Silva	“Pal 1/2_f”
Silmara Araújo Souza	“Hodierno”
Marcos Buarque de Holanda	“Boleiros 1”
Luan Faitanin Volpato	“Identidade Alheia”
Júlio Cesar Pires	“Territórios da desordem: Des/progresso Cotidiano”
Girlan Quidute Oliveira	“Obra 2”
Daniela Souza Parajara Hashimoto	“Progresso da Cidade”
Camila Marchiori Gonçalves	“Mar Calmo”
Luiz Alberto Rodrigues dos Santos	“O Peso do Progresso”
Ana Clara Ramos de Lima	“Mercado da Pedra: Cotidiano e tradição”

A exposição terá sua abertura no dia 27 de Setembro de 2019 às 19:00 horas e acontecerá sua cerimônia de encerramento com o resultado do concurso no dia 01 de Novembro de 2019 às 19:00 horas.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL Nº001/2019**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 017/2019.**

**CRENCIANTE:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**CRENCIADO:** Gleidson de Oliveira Sales.

**OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem, pessoa física, para execução dos eventos organizados e realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, Modalidade de Futebol de Campo, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL Nº001/2019**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 018/2019.**

**CRENCIANTE:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**CRENCIADO:** Marcos Antonio da Silva.

**OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem, pessoa física, para execução dos eventos organizados e realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, Modalidade de Futebol de Campo, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL  
Nº001/2019**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 019/2019.**

**CRENCIANTE:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**CRENCIADO:** Andesson Canzian Moraes.

**OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem, pessoa física, para execução dos eventos organizados e realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, Modalidade de Futebol de Campo, objeto do credenciamento realizado através do Edital de

Credenciamento nº 001/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
01.	EMEB “Saturnino Rangel Mauro”	24/09/19	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Setembro/2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado da **Concorrência Pública nº 003/2019**, cujo objeto é a outorga de permissão de uso onerosa de espaço físico (box) do Mercado Municipal Quincas Leão, situado à rua Bernardo Horta, nº 338, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-794.

Box 01: Angelo Busato 86214632704; Boxes 02, 06 e 19: Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim; Box 03: Sylidi de Souza 11906700702; Box 04: Argeu Simmer Filho; Box 05: João Pedro Modolo; Box 07: Madalena Carvalho Picoli; Box 08: Dalton de Sousa; Box 10: Graciano de Sousa Velasco; Box 11: Antonio Carlos Gonçalves 84577207753; Box 12: Gervasio Peterle; Box 14: Gilberto de Paula Alochio 42084954720; Box 15: Elaine Nicacio de Cerqueira Silva; Box 18: Marlene Dell Armi 55759181734. Box 09: DESERTO; Boxes 13, 16 e 17: FRACASSADOS.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/09/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A PMCI, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 007/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de drenagem e pavimentação Rua Presidente Getúlio Vargas, Rua Julio Marchetti, Rua Osório Calegári, Rua Hilda Tirello Sechini, Rua José Mardgan, Rua Henrique Thompson, Rua Cezira D'Águstinho, Rua Durvalina O. Tonoli, Rua José Vieira de Abreu Filho, Rua João Batista da Costa – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a **sessão pública de abertura das propostas comerciais** que ocorrerá no dia **16/09/2019 às 10h**, na Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/09/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

## RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas EAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA e CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA impetraram recurso administrativo contra o julgamento da fase de propostas comerciais da **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos. Disponível em: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/09/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A PMCI, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 016/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Quadra Poliesportiva “Luiz Carlos Lovati”, Localizada a Rua Projetada, nº 22, Bairro Zumbi, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a **sessão pública de abertura das propostas comerciais** que ocorrerá no dia **16/09/2019 às 14h**, na Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/09/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 017/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde, Porte II, no bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a **sessão pública** que ocorrerá no dia **17/09/19 às 14h**, na Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/09/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

**IPACI****PORTARIA Nº 576/2019****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LINDOMAR GOMES SANTANA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **91 (noventa e um)** dias a partir de *6 de setembro de 2019*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 27.031, de 25/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 6 de setembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *5 de dezembro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *6 de dezembro de 2019*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 577/2019****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **SIMONE FERRAZ CORREA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **31 (trinta e um)** dias a partir de *6 de setembro de 2019*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 28199, de 5/8/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta à* servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 6 de setembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *6 de outubro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *7 de outubro de 2019*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 578/2019****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de **106 (cento e seis)** dias a partir de *22 de agosto de 2019*, conforme avaliação da junta médica constante no processo sob nº 31004, de 23/08/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 6 de setembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *5 de dezembro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *6 de dezembro de 2019*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 579/2019****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **97 (noventa e sete)** dias a partir de *31 de agosto de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 32030, de 2/9/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 6 de setembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *5 de dezembro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *6 de dezembro de 2019*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 581/2019****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, matrículas 18.823 e 12.492, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **91 (noventa e um) dias** a partir de *6 de setembro de 2019*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 30152, de 19/8/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 6 de setembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *5 de dezembro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *6 de dezembro de 2019*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 582/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CRISTIANE LIMA LIBERATO	Ajudante Geral	SEME	2 dias	9/9/2019	32937/2019
DAIANE PALÁCIOS OLIVEIRA RAYMUNDO	Professor PEB A V	SEME	1 dia	4/9/2019	32800/2019
LEONARDO STANZANI	Professor PEB C V	SEME	1 dia	2/9/2019	32216/2019
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	3/9/2019	33167/2019
MARIA DAS GRAÇAS GAVA BORGES	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2 dias	5/9/2019	32627/2019
MAURO JOSÉ BAZÍLIO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	2 dias	3/9/2019	32849/2019

ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	2 dias 3 dias	2/9/2019 4/9/2019	32432/2019
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	5/9/2019	32875/2019
VARIOLANDE REZENDE	Motorista	SEMUS	2 dias	3/9/2019	32744/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 583/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	Eletricista	SEME	3 dias	27/8/2019	31920/2019
ALEXANDRA APARECIDA GHIOTTO VENTURI	Professor PEB B V	SEME	5 dias	2/9/2019	32413/2019
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCDELINO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	2 dias	2/9/2019	32451/2019
DJALMA ROBERTO BONFANTE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	8 dias	30/8/2019	32663/2019
MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	Professor PEB C V	SEME	1 dia	2/9/2019	32719/2019
REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO	Jornalista	IPACI	5 dias	2/9/2019	32369/2019
WAGNER GONÇALVES DE SÁ	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	3 dias 5 dias	19/8/2019 22/8/2019	31321/2019
WANTUIL CAETANO FILHO	Vigia	SEMSET	1 dia	2/9/2019	32371/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 584/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDREIA SOARES GONÇALVES	Professor PEB C V	SEME	30 dias	2/9/2019	32477/2019
FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO	Secretário Escolar	SEME	7 dias	30/8/2019	32008/2019
FABRICIO HONORATO DE SOUZA	Vigia	SEMSET	3 dias	30/8/2019	32165/2019
GUSTAVO BOLZAN	Odontólogo	SEMUS	1 dia	2/9/2019	32465/2019
MARILENE RODRIGUES VIEIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	3 dias	27/8/2019	31939/2019
MARINETE VIEIRA RUFINO	Professor PEB C V	SEME	2 dias 15 dias	1/9/2019 3/9/2019	32011/2019
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2 dias	29/8/2019	31978/2019
TANIA VALENTINA DE OLIVEIRA MACHADO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	2 dias	29/8/2019	32058/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 585/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADILSA VIEIRA NOBRE	Professor PEB B V	SEME	15 dias	3/9/2019	32672/2019
MARIA APARECIDA BRUM DO ROASÁRIO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	25 dias	30/8/2019	32179/2019
MARIA EDNA DE ANDRADE PRATA	Professor PEB C V	SEME	30 dias	3/9/2019	32610/2019
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	1 dia	2/9/2019	32574/2019
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	Professor PEB C V	SEME	4 dias	2/9/2019	32470/2019
SANDRA MALHEIROS RAMOS	Professor PEB B V	SEME	3 dias	2/9/2019	32557/2019
TANIA SUPELETTTO SESSA	Ajudante Geral	SEMSUR	30 dias	27/8/2019	32623/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 586/2019****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **TÂNIA SUPELETTTO SESSA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **08 (oito)** dias a partir de *26 de setembro de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 32623, de 5/9/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta à servidora em tela*, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de setembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *3 de outubro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *4 de outubro de 2019*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 587/2019****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *2 de setembro de 2019 até 28 de fevereiro de 2020*, conforme laudo médico anexo sob nº 32668, de 5/9/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de setembro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em sua primeira reunião, com início da reunião ordinária às 10h00, nas dependências do Instituto. Primeiramente, foi feita a eleição para a Presidência do Conselho, no qual, por unanimidade, ficou eleita Magda Aparecida Gasparini. Foi decidido também que o cargo de 1ª Secretária é da Stephanie Karla Darós e o cargo de 2º Secretário é do Isac Juciel França. Após, foi analisada a propositura da presidência do Instituto para que o conselheiro João Albano Vargas Custódio, elabore e assine Termo de Referência visando contratar empresa para elaboração de projeto de reforma de futura sede própria do Instituto de Previdência, determinando parcelas mais importantes, orçamentos, metragem e outras exigências, do prédio situado na Rua Jose Paes Barreto, nº 78, Centro, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim (antigo prédio do Ita Social). Em seguida, também foi determinado, por unanimidade, que as reuniões ordinárias ocorrerão toda 2ª segunda feira do mês, as 9h, nas dependências do IPACI. Portanto, o calendário mensal de reuniões, para o exercício de 2019, ficou definido desta forma:

09 de Setembro

14 de Outubro

11 de Novembro

09 de Dezembro

Ficou ainda estabelecido que o IPACI encaminhará ofício para a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, visando dar ciência aos mesmos das datas das reuniões, além de encaminhar ofício também a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA. Após, o Conselho decidiu a realização de uma Reunião Extraordinária, na quarta feira, dia 21 de agosto de 2019, as 9h, nas dependências do Instituto, a fim

de elaborar seu Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão as 11h30min.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**STEPHANIE KARLA DARÓS**  
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

**ISAC JUCIEL FRANÇA**  
2º Secretário do Conselho Deliberativo

**ELAINE DO NASCIMENTO KALE**  
Membro do Conselho Deliberativo

**JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**  
Membro do Conselho Deliberativo

**JONAS VIEIRA FELICIANO**  
Membro do Conselho Deliberativo

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Membro do Conselho Deliberativo

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com início da reunião extraordinária às 9h00, nas dependências do Instituto. Primeiramente, justificase a realização dessa reunião na presente data em virtude de impossibilidade dos conselheiros em comparecerem na data marcada para o dia 21 de agosto de 2019. Em seguida, foi feita a propositura da Presidente do Conselho Deliberativo de que toda a solicitação da presidência executiva do Instituto para o Conselho Deliberativo deverá ser feita mediante ofício, que foi aprovada por unanimidade. Deliberou ainda no sentido de requisitar ao IPACI que seja encaminhada a este Conselho toda legislação (decreto, portaria, lei, instrução normativa, resoluções e demais normas jurídicas) pertinente a sua atuação no artigo 87 da Lei nº 6910/13 alterada pela Lei nº 7700/19. Ato contínuo, passou-se a análise e discussão do Regimento Interno que norteará este conselho. O Conselho, objetivando otimizar a elaboração e a aprovação do Regimento Interno decidiu por unanimidade que requisitará ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a cessão da servidora e 1ª secretária do Conselho Deliberativo, Stephanie Karla Darós, para copilar o texto base do Regimento Interno para posterior discussão e deliberação no plenário. Vale ressaltar que a cessão supracitada será acordada entre a conselheira/servidora e o chefe do poder legislativo municipal para que não haja prejuízo das atividades desenvolvidas pela aquela. Ficou acordado ainda que o conselheiro Isac, também 2º secretário, providenciará a criação de um email para o conselho a fim de auxiliar nas atividades do conselho. Outrossim, constatou-se que a falta de suplente dos representantes dos servidores o que pode prejudicar a aplicação da Lei nº 6910/13 e suas alterações. Para tanto, o assunto será incluído na pauta da próxima reunião. Foi marcada a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 26 de setembro, às 9h, nas dependências do instituto, para tratar

sobre o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão as 11h30min.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**STEPHANIE KARLA DARÓS**  
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

**ISAC JUCIEL FRANÇA**  
2º Secretário do Conselho Deliberativo

**ELAINE DO NASCIMENTO KALE**  
Membro do Conselho Deliberativo

**JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**  
Membro do Conselho Deliberativo

**JONAS VIEIRA FELICIANO**  
Membro do Conselho Deliberativo

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Membro do Conselho Deliberativo

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com início da reunião ordinária às 9h00, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros: Magda Aparecida Gasparini; Stephanie Karla Darós; Isac Juciel França; Elaine do Nascimento Kale; João Albano Vargas Custódio; Jonas Vieira Feliciano; Marcelo Baliana Justo. Primeiramente, constatou-se o recebimento de dois processos encaminhados pelo IPACI, através do OFICIO/IPACI Nº 528/2019 (Processo nº 46-35359/2018; 46-7187/2019; 46-30456/2019) e OFICIO/IPACI Nº 534/2019 (Processo nº 46-3065/2019 – trata-se de uma revisão do planejamento estratégico 2018-2022), que faz necessário a análise e deliberação deste Conselho. Tendo em vista que o Conselho Deliberativo está construindo o seu Regimento Interno, deliberou-se que até a conclusão do mesmo, os procedimentos de análise dos processos acima citados e vindouros se darão da seguinte forma: recebido o processo, será distribuído a um conselheiro que será denominado relator por indicação do presidente e a aprovação dos demais conselheiros. O prazo máximo para emissão do relatório será a reunião ordinária subsequente a do recebimento do processo, ressalvando que não iniciará prazo processos encaminhados ao Conselho em Reuniões Extraordinárias. O processo encaminhado através do OFICIO/IPACI Nº 528/2019 (Processo nº 46-35359/2018; 46-7187/2019; 46-30456/2019, foi distribuído a Conselheira Elaine do Nascimento Kale para relatoria. O processo encaminhado através do OFICIO/IPACI Nº 534/2019 (Processo nº 46-3065/2019 – trata-se de uma revisão do planejamento estratégico 2018-2022), foi distribuído ao Conselheiro Jonas Vieira Feliciano. O conselheiro relator poderá solicitar informações e documentos a Administração Pública ou a terceiros a fim de instruir o seu relatório. A Presidente do Instituto fez publicar no Diário Oficial do Município no dia 06/09/2019 o Edital de Convocação de Assembleia Geral para Eleição de suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho

Fiscal. A Presidente do Conselho usou da palavra para solicitar os demais conselheiros o empenho na motivação dos servidores da municipalidade para inscrição a candidatura e votação. O Conselheiro Jonas Vieira Feliciano apresentou sugestão de Planilha de Controle de Documentos encaminhados a este conselho que foi analisado e aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão as 11h00min.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**STEPHANIE KARLA DARÓS**  
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

**ISAC JUCIEL FRANÇA**  
2º Secretário do Conselho Deliberativo

**ELAINE DO NASCIMENTO KALE**  
Membro do Conselho Deliberativo

**JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**  
Membro do Conselho Deliberativo

**JONAS VIEIRA FELICIANO**  
Membro do Conselho Deliberativo

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Membro do Conselho Deliberativo

### **DATA CI**

### **CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 e Nº 28.808, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 8ª Extraordinária a realizar-se no dia 18 de setembro de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- SUSPENSÃO DE COMISSÃO; 2- ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATA CI; 3- PAINEL GERENCIAL; 4- REDUÇÃO QUADRO; 5- REUNIÃO NA SEME EM 09/09/2019.** Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente DATA CI

# www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiras e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM